



9.VIGÊNCIA: O prazo de vigência estabelecido na Cláusula Oitava do Contrato Administrativo nº 015/2020-FUNJEAM, fica prorrogado pelo período de 12 (doze) meses, a contar de 22 de setembro de 2021.

Manaus, 14 de setembro de 2021.

Desembargador **DOMINGOS JORGE CHALUB PEREIRA**
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas

EXTRATO Nº 169/2021 –DVCC/TJ

1.ESPÉCIE: Contrato Administrativo Nº 034/2021-FUNJEAM.

2.PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2020/000018688-00.

3.DATA DA ASSINATURA: 20/09/2021.

4.PARTÍCIPES: Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas e a empresa LANLINK Informática Ltda.

5.OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento o fornecimento de Solução Business Intelligence para a elaboração e publicação de relatórios, gráficos e painéis representativos dos dados do CONTRATANTE, incluindo o fornecimento de licenças de software Microsoft Power.

6.FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato decorreu da Adesão a Ata de registro de preços vinculada ao Pregão Eletrônico SRP nº 10/2020, vinculada ao Pregão nº 10/2020, formalizada pelo Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região - Estado do Maranhão, tendo amparo legal e integralmente na Lei n. 10.520, de 17/07/2002, e subsidiariamente, nas normas da Lei n. 8.666/1993 e suas alterações, bem como o Decreto n. 10.024, de 20/09/2019, que regulamenta o Pregão, na forma eletrônica, para aquisição de bens e serviços comuns e do Decreto n. 7.892/2013, que regulamenta o Sistema de Registro de Preços.

7.VALOR: O valor estimado global do presente contrato, para o período de sua vigência, é de R\$ 6.243,60 (seis mil duzentos e quarenta e três reais e sessenta centavos).

8.PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas do presente Contrato serão custeadas, no exercício em curso, por conta do Programa de Trabalho 02.126.3291.2628.0001, Elemento de Despesa 33904019, Fonte de Recurso 02010000, Unidade Orçamentária 04703 (Fundo de Modernização e Reaparelhamento do Poder Judiciário Estadual), Nota de Empenho 2021NE0000983, de 15/09/2021, no valor de R\$ 6.243,60 (seis mil e duzentos e quarenta e três reais e sessenta centavos).

9.VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado até 48 (quarenta e oito) meses, havendo interesse da Administração, mediante celebração de termo aditivo na forma do artigo 57 da Lei nº 8.666/93.

Manaus, 20 de setembro de 2021.

Desembargador **DOMINGOS JORGE CHALUB PEREIRA**
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas

SEÇÃO III

CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

PORTARIAS

PORTARIA Nº 158/2021-CGJ/AM

A Excelentíssima Senhora Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**, Corregedora-Geral de Justiça do Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 132/2021-CGJ/AM que instaurou Sindicância em desfavor do magistrado C. S. de P. (matrícula 2363-9) para investigação preliminar dos fatos ocorrido na Ação Penal nº 0029481-52.2002.8.04.0001;

CONSIDERANDO o Parecer nº 516/2021-CPPADS e Decisão da Excelentíssima Corregedora-Geral de Justiça, ID nº 801547 nos autos de nº 0000982-22.2021.2.00.0804;

RESOLVE:

I - ALTERAR os termos da Portaria nº 132/2021-CGJ/AM de 16/08/2021, publicada no DJE em 18/08/2021, para ampliar o objeto da presente Sindicância em desfavor do magistrado C. S. de P. (matrícula nº 2363-9), visando ainda à apuração dos fatos ocorridos quanto à Ação Penal de nº 0201457-10.2014.8.04.0001 e demais indicadas sob o ID nº 665950, nos termos da Resolução nº 135/2011-CNJ.

II - Fixar o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos, prazo este prorrogável mediante justificação fundamentada.

III - Determinar que as diligências sejam realizadas sigilosamente, nos termos dos arts. 40 e 131 da LOMAN.

IV - Esta Portaria entra em vigor no ato de sua publicação.

CUMpra-SE, COMUNIQUE-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, 22 de setembro de 2021.

Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**
Corregedora-Geral de Justiça
(assinado digitalmente)